

DECRETO Nº 2100, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014, e a Portaria nº 2815, de 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Ofício Interno/Memorando nº 20.410/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **JAQUELINE DE SOUZA ALVES**, mat. nº 35781-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 de junho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.